



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de março de 2017

I

Série

Número 49

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Portaria n.º 74/2017**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 127/2004 do “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS  
FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 74/2017**

de 15 de março

Através da Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA” - Processo n.º 127/2004.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 1/2007, de 12 de janeiro, n.º 25/2007, de 12 de março, n.º 32/2011, de 13 de abril, e n.º 20/2017, de 26 de janeiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativamente a trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para o “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA”, processo n.º 127/2004, no montante global de € 6.606.488,78, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006 .....	€ 0,00
Ano económico de 2007 .....	€ 0,00
Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 0,00
Ano económico de 2010 .....	€ 0,00
Ano económico de 2011 .....	€ 0,00
Ano económico de 2012 .....	€ 566.509,75
Ano económico de 2013 .....	€ 0,00

Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 0,00
Ano económico de 2016 .....	€ 0,00
Ano económico de 2017 .....	€ 3.266.500,00
Ano económico de 2018 .....	€ 2.773.479,03”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50908, Fontes de Financiamento 172 e 219 e Classificação económica 07.01.03.S0.00 do Orçamento da RAM para 2017.
3. A verba necessária para o ano económico de 2018 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2018.
4. Os encargos orçamentais no valor de € 343.511,22, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitantes a trabalhos já executados, foram incluídos no acordo de regularização de dívida n.º 1/VP/2015, de 19 de janeiro, e encontram-se previstos na Portaria n.º 17/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 13, I Série, de 22 de janeiro, para o ano de 2015.
5. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
6. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/03/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)